



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 03/09/2025, às 10:00/h, a fim de comemorar os 46 anos de Regulamentação da Profissão de Biólogo.

JUSTIFICAÇÃO

Em 03 de setembro, é celebrado o Dia do Biólogo e da Bióloga. Esse dia foi escolhido por ser a data de sanção da lei, que regulamenta no Brasil a profissão de biólogo: a Lei nº 6.684, de 03 de setembro, de 1979, que também criou o Conselho Federal de Biologia e os Conselhos Regionais.

Embora o conceito de Biologia como campo científico só tenha surgido no século XIX, as ciências biológicas originaram-se nas práticas ancestrais de medicina e de história natural. Atualmente, a abrangência do envolvimento dos biólogos perpassa a construção de uma sociedade que se preocupa com impacto da atividade humana no meio ambiente, que busca soluções para os problemas decorrentes, que comprehende o papel da ciência e da evolução da humanidade. Um dos principais destaques da Biologia é na área da saúde. Nela, a Biologia nos permitiu conhecer o poder curativo (fitoterápico) de algumas plantas e fungos; proporcionou-nos a evolução científica na área da genética por meio do uso das células-tronco; e nos permitiu identificar o sexo do feto em uma gestação. Ao permitir a compreensão do funcionamento dos seres vivos, o estudo da Biologia auxilia na prevenção e combate de doenças. De acordo com o estabelecido na



Resolução nº 227/2010, de 18 de agosto de 2010, ficaram estabelecidas três áreas de atividades profissionais e de atuação do Biólogo, a saber: Meio Ambiente e Biodiversidade; Saúde; e Biotecnologia e Produção. Importante destacar que o Sistema CFBio/CRBio (Conselhos Regionais de Biologia) trabalha e faz parte da solução de um Brasil que cresce e produz com tecnologia agregada, seja na indústria como no campo, concomitantemente com a conscientização da necessidade do desenvolvimento sustentável.

Em 03 de setembro de 2025 se comemora o Dia Nacional do Biólogo, em alusão à data que remete à regulamentação da profissão por meio da Lei nº 6.684, de 1979, há exatos 46 anos. Por essa razão, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento de Sessão Especial.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.

**Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Plínio Valério e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3193857112>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF252306360995, em ordem cronológica:

1. Sen. Dr. Hiran
2. Sen. Romário
3. Sen. Eduardo Girão
4. Sen. Plínio Valério
5. Sen. Marcio Bittar
6. Sen. Weverton
7. Sen. Esperidião Amin
8. Sen. Styvenson Valentim
9. Sen. Professora Dorinha Seabra
10. Sen. Mecias de Jesus
11. Sen. Humberto Costa
12. Sen. Astronauta Marcos Pontes